DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.745, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 305.393,52 (trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 133 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 240.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 65.393,52

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 305.393,52

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 305.393,52

TOTAL..... R$ 305.393,52

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 16 de Outubro de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 1.962, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 305.393,52 (trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.745/2024.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 133 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 240.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 65.393,52

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 305.393,52

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 305.393,52

TOTAL..... R$ 305.393,52

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 16 de Outubro de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIQUIDOS PARA TODOS OS SETORES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A empresa **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** pediu desclassificação no item 9.

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa descrita abaixo para manifestação de interesse, apresentação da proposta atualizada, amostra e demais documentos solicitados em edital do produto em até 2 (dois) dias úteis.

SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA item 9.

Itajobi, 16 de outubro de 2024.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO** apresentou a amostra do item 6 e foi aprovada.

A empresa **BRUNO PETINI ZANUTTO** não apresentou a amostra do item 3. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item.

A empresa **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** não apresentou as amostras dos itens 2 e 5. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens.

A empresa **BALA NA BOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** apresentou a amostra do item 10 e foi reprovada; não apresentou as amostras dos itens 1, 4, 8 e 9. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens 1, 4, 8, 9 e 10.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM QUARTO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E PROPOSTA ATUALIZADA

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar em até 1 (um) dia útil a proposta atualizada e demais documentos solicitados e 2 (dois) dias úteis para apresentação da amostra.

BALA NA BOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentar a amostra do item 3.

SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO apresentar as amostras dos itens 1, 2, 4, 5, 8, 10.

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA apresentar a amostra do item 9.

Itajobi, 16 de outubro de 2024.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações